



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA N.º 45, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação na plenária do Conselho Departamental do Centro de Educação, em Sessão Ordinária do dia 15 de outubro de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar, em parte, a Portaria nº 33, de 30 de julho de 2021, sobre a recomposição da Comissão própria de acompanhamento e de avaliação do Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial - Earte no Centro de Educação para designar o Professor **Edivaldo José Bortoleto** como Suplente da Comissão.

**Parágrafo único.** A composição da Comissão própria de acompanhamento e de avaliação do Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial - Earte no Centro de Educação, então, ficará composta pelos membros abaixo:

#### Titulares:

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO	SIAPE/ MATRÍCULA
Regina Godinho de Alcântara	Docente (DLCE)	Presidente	2230584
Fernanda de Araújo Binatti Chioate	Docente EBTT (CEI-Criarte)	Membra	2157243
Inês de Oliveira Ramos	Docente (DTEPE)	Membra	3526670
Janinha Gerke	Docente (DEPS)	Membra	3039084
Marcelo Lima Sena	Discente (Licenciatura em Educação do Campo)	Membro	2019100031

#### Suplentes:

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO	SIAPE/ MATRÍCULA
Zinia Fraga Intra,	Docente EBTT (CEI-Criarte)	Membra	3009291
Maria Herminia Baião Passamai	Docente (DTEPE)	Membra	7295624
Edivaldo José Bortoleto	Docente (DEPS)	Membro	2376388
Priscila Monteiro Chaves	Docente (DLCE)	Membra	1396546



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Vanessa Christina Armani Scardua,	Discente (Licenciatura em Educação do Campo)	Membra	2019100250
-----------------------------------	--	--------	------------

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente da Portaria nº 42, de 12 de novembro de 2020, Portaria nº 43, de 27 de novembro de 2020, Portaria nº 44 de 18 de dezembro de 2020, Portaria nº 29 de 28 de junho de 2021 e nº 33 de 30 de junho de 2021, esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Professor Dr. Reginaldo Célio Sobrinho**

**Diretor do Centro de Educação**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 20/10/2021 às 11:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/292444?tipoArquivo=O>